

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/PE), torna pública a **retificação** dos subitens **1.4.2, 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2, isto em decorrência da nova gripe que assola o País, a qual vem atrasando o início das aulas das instituições de ensino jurídico, que passa a ter a redação a seguir especificada.

1.4.2 Em caráter de excepcionalidade, enquanto perdurar os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo nº 2008.50.01.011900-6, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, no qual o Ministério Público Federal ajuizou contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB se absterá de exigir a comprovação de colação de grau ou conclusão de curso no momento da inscrição dos candidatos ao Exame de Ordem, em todo o território Nacional, devendo ser considerada suficiente a apresentação de certidão ou de atestado emitido por entidade de ensino superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação no sentido de que o aluno tem condições, ainda que em tese, de concluir o curso de Direito (ou seja, conclusão de todas as disciplinas da grade curricular) até o dia **10 de janeiro de 2010**.

2.1.1 A **primeira etapa** da inscrição consistirá na submissão, **exclusivamente** via Internet, nos endereços eletrônicos www.oabpe.org.br e www.oab.org.br, no período entre **10 horas do dia 3 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Submetido o formulário, o examinando deverá imprimir-lo juntamente com o correspondente boleto bancário. O CESPE/UnB e a OAB/PE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 A **segunda etapa** da inscrição consistirá no pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em qualquer agência do Banco do Brasil, por meio do boleto bancário impresso na primeira etapa da inscrição, até o dia **20 de agosto de 2009**.

2.1.3 A **terceira etapa** da inscrição consistirá na entrega do formulário de solicitação de inscrição impresso na primeira etapa, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dos documentos relacionados no item 1.5 deste edital, no período de **3 a 20 de agosto de 2009, improrrogável**, na sede da Seccional ou das Subseções, no horário de funcionamento destas.

Recife/PE, 13 de agosto de 2009.

SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame
de Ordem da OAB/PE

JAYME JEMIL ASFORA FILHO
Presidente da OAB/PE